PARECER

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento às exigências legais pertinentes, bem como resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pela **PM - Prefeitura Municipal de Viseu**, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, as **Prestações de Contas** relativamente ao **1º (Primeiro) Quadrimestre de 2018**, com enfoque no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, ficam constatados:

- A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros das formalidades Legais e Resoluções vigentes, tendo os Demonstrativos Contábeis e de Gestão Fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, Lei Federal nº 101/2000-LRF, Conjunto de Leis e Normas para atendimento ao PCASP, Resoluções e Orientações do TCM-PA e outras Legislações vigentes em atendimento as Normas do Setor Público.

- A documentação apresentada, após a análise, comprova adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades e objetos as quais foram destinadas. Entendemos e consideramos como "**REGULAR**" em forma e conteúdo esta Prestação de Contas.

É o Parecer.

Viseu-PA, 30 de Maio de 2018.

ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA:84058714204

Assinado de forma digital por ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA:84058714204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CF Certificadora, cn=ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA:84058714204
Dados: 2018.07.24 20:33:07 -03'00'

ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA
Controlador Geral do Município de Viseu
CPF: 840.587.142-04